



DIÁRIO RO

Ano VIII - Edição 366 Rondônia, 24 de agosto 2023

diarioro.com.br



PF fez buscas no Ifro e na casa de diretor

PF mete o pé na porta do Ifro em busca de “água batizada” pelo diretor

Pág. 05



Prefeitura anuncia aumento de cirurgias eletivas no Hospital de Ariquemes

Pág. 04

Alex Redano pede equiparação do auxílio alimentação de servidores do estado

Pág. 02

Loira ou Morena

Eleição de 2024 pode ter duas mulheres como protagonistas à prefeitura de Ariquemes

A disputa da prefeitura de Ariquemes em 2024 deve ser novamente muito acirrada, a exemplo do que foi a eleição de 2020, e as duas mulheres mais badaladas da política local devem estar em lados diferentes, na batalha pela administração municipal.



Prefeita Carla Redano pode ter a vereadora Rafaela do Batista como adversária

Pág. 03

Camargo consegue investimentos sociais da Energisa para a Aमार de Ariquemes

Pág. 02



Delegado Camargo (D) e o diretor da Energisa Juscelino Amaral

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023 PROCESSO N. 1-245/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.

CONTRATADO:CLARO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o no 40.432.544/0001-47,sendo um valor global deR\$1.438,20 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

OBJETO:contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal(SMP-dadosmóveisevoz),GestãodeDispositivosMóveis(MDM)deopçãoaparelhos

VIGÊNCIA CONTRATUAL:30 (trinta) meses.

GESTOR:Secretarias De Educação Esportes e Cultura, Assistência Social, Fundo De Saúde, Agricultura, Coordenação Geral, Obras e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:	86,48,70,287,126, e 207	Proc Nº:1-245/2023
Unidade:	DAS SEQUENTES UNIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR.	
Funcional:	ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO DE SAÚDE	
Cat.	AGRICULTURA, COORDENAÇÃO GERAL, OBRAS E SERVIÇOS.	
	3.3.90.39.00 -DESPESAS CORRENTES	

Cacaulândia, 18 de agosto de 2023.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 204 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe o Artigo 79 da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

Considerando o Processo Nº 1477/2023, com parecer jurídico favorável;

Considerando o Requerimento solicitando afastamento sem remuneração por 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença por até 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos, ao Servidor **DORY EDSON MARQUES CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo Professor, lotado na Secretaria Municipal De Educação - SEMED, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art.2º- A pedido do servidor e conveniência da Administração Pública, o prazo referido acima poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos sem remuneração. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtirá seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/08/2023.

ANTONIO ONOFRE DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DECRETO Nº 5.485/GP/2023 22 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA O Sr.**PABLO TEOFILU DE ALMEIDADA** FUNÇÃO DEDIRETOR DE ESPORTE

DANIEL MARCELINO DA SILVA,Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO

Art. 1º - Exonera o Sr.**PABLO TEOFILU DE ALMEIDA**, da função de**DIRETOR DE ESPORTE**.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de Agosto de 2023.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Delegado Camargo consegue investimentos sociais da Energisa para a Amaar

O deputado Delegado Camargo (Republicanos) recebeu em seu gabinete o diretor de relações institucionais da Energisa, Juscelino Amaral, para tratar sobre a dívida em impostos que a empresa tem com o estado de Rondônia, que hoje ultrapassa os R\$ 2 bilhões de reais. A Energisa está entre as quatro maiores devedoras do estado, lista que tem ainda as Usinas do Madeira e a o frigorífico JBS como os maiores devedores do fisco estadual.

Durante a conversa, Juscelino destacou os investimentos feitos pela empresa em

Rondônia para melhoria da capacidade energética do estado e falou do interesse da empresa em regularizar a questão dos débitos, assumidos com a privatização da antiga Ceron. Camargo destacou que Rondônia precisa muito desses recursos para a promoção de políticas públicas, investimento em saúde e educação e que o adimplemento é uma obrigação da empresa, detentora de concessão pública.

A boa notícia desta reunião com o diretor da empresa responsável pela distribuição de energia elétrica

em Rondônia diz respeito a investimentos a serem feitos na Amaar. Buscando alternativas que apoiem as iniciativas sociais e filantrópicas, especialmente na área de saúde, o deputado Delegado Camargo conseguiu com o diretor da Energisa a inclusão da Associação das Mães de Autistas de Ariquemes (Amaar) no Programa de Eficiência Energética da Energisa, que consiste em instalação de painéis solares, trocas de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, trocas de geladeiras antigas por aparelhos mais econômicos

e orientação sobre o consumo consciente. Para a execução do programa, será feito um estudo de viabilidade e de necessidade de carga no prédio da Amaar em Ariquemes e a partir disso implantados os equipamentos que vão ajudar na economia da Associação com energia elétrica, o que fará com que sobre recursos para novas ações destinadas aos autistas. Recentemente, Camargo destinou R\$ 300 mil em emenda parlamentar para que a Amaar construa oito novas salas de aulas e possa ampliar seu atendimento.

Alex Redano pede equiparação do auxílio alimentação de servidores

O deputado Alex Redano (Republicanos) indicou ao Poder Executivo, a necessidade de encaminhamento à Assembleia Legislativa de Projeto de Lei que vise a "equiparação do valor do auxílio alimentação a todos os servidores do Poder Executivo do Estado de Rondônia", destacou.

Redano aten-

deu a reivindicação do dirigentes do Sintero, Sindaude e Sinder, por meio do Ofício nº 178/2023, entendendo "a necessidade de envolver esforços, dentro da competência de cada Poder, para que seja atendida pelo Poder Executivo, por ser uma medida de justiça".

O parlamentar destacou que a Assessoria Técni-

ca de seu gabinete monitora o protocolo da mensagem do governador neste Poder Legislativo e se empenhará, para que tenhamos um desfecho favorável a todos os servidores públicos do Poder Executivo.

Alex Redano citou como exemplo o Poder Executivo Federal que concede o Auxílio-Alimentação uniformemente para

todas as carreiras, por meio da Lei nº 8.460/92, que, em seu art. 22, dispõe: O Poder Executivo disporá sobre a concessão mensal do auxílio-alimentação por dia trabalhado, aos servidores públicos federais civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional".

DIÁRIO RO

Oliveira Comunicação e Marketing - MEI

CNPJ: 27.260.373/0001-58

Endereço: Avenida Campos Sales, 5156 - Bairro Eletronorte

CEP: 76808-458 - Porto Velho - RO

Diretor: Jorge Oliveira da Silva

Redação: Maicson Roberto Magalhães de Farias Rodrigues

Jornalista Responsável: Jocenir Sérgio Santanna - DRT-RO 1742

Redação: diariodondonia@gmail.com

Contato: (69) 98163-1670

www.diario.ro.br

Loira ou Morena

Disputa eleitoral em Ariquemes pode ter duas mulheres como protagonistas

A disputa da prefeitura de Ariquemes em 2024 deve ser novamente muito acirrada, a exemplo do que foi a eleição de 2020 quando apenas 273 votos separaram a primeira do segundo colocado, e o terceiro ficou a menos de mil votos da eleita. A diferença é que no pleito passado era uma mulher contra três homens. Nas eleições do ano que vem, no entanto, deveremos ter duas mulheres como protagonistas, na disputa direta. A prefeita Carla Redano, que busca a reeleição e a vereadora Rafaela do Batista, tida hoje como a sua principal adversária.

Única vereadora que faz um certo contraponto à administração municipal de Ariquemes no parlamento municipal, a vereadora Rafaela do Batista (União Brasil) vem recebendo nas ruas do município diversas manifestações de apoio para o pleito de 2024. Com a cassação do mandato do agora ex-vereador Rafael Fera, pedido pela prefeita Carla Redano (União Brasil) e acatado pelos vereadores no mês de julho, o capital político de Fera está naturalmente se transferindo para vereadora Rafaela, que foi a única a se manifestar contra a cassação do mandato do colega.



Prefeita Carla Redano pode ter a vereadora Rafaela do Batista como principal adversária

As manifestações nas ruas de Ariquemes mostram que a população não engoliu o processo que levou à cassação do mandato do vereador e acusa a prefeita de trabalhar antecipadamente a eleição de 2024, tirando do páreo o seu principal concorrente, que era o segundo colocado nas pesquisas prévias eleitorais.

Rafaela do Batista exerce o seu primeiro mandato no legislativo municipal e vem se destacando pelo discurso forte e combativo. Acompanha de perto todas as ações do executivo e é umas das

vereadoras mais assíduas da atual composição da Câmara.

Jovem liderança política no município de Ariquemes, servidora pública de carreira, a vereadora encara o mandato como uma verdadeira atribuição pública de representação popular. Fala a linguagem do povo, ouve as reclamações da população e busca atender as demandas, tanto na cidade quanto no interior do município.

Com sua base eleitoral nas comunidades rurais do município, Rafaela também conquistou o eleitorado ur-

bano e hoje é uma das principais opções para a prefeitura.

Apesar de hoje estar no mesmo partido da prefeita Carla Redano, uma vez que o partido em que se elegeu, o Democratas, se fundiu com o PSL e formou o União Brasil, enquanto Carla trocou o Patriotas pelo União, Rafaela mantém diálogo com a administração, mas não é da base da prefeita, o que a faz como uma das únicas da oposição, visto que todos os demais vereadores rezam pela cartilha da administração municipal.



VENHA SE DIVERTIR, VOCÊ E SUA FAMÍLIA NO FANTÁSTICO E ESPERADO!!!

NAVIO PIRATA

ASSOCIE-SE JÁ (169) 4141-5050

@f tenisclubepvh

TÊNIS CLUBE

Fraude em licitação de água envergonha o Ifro e leva PF até a instituição em Ariquemes

As investigações começaram após denúncia de possível fraude em pregão eletrônico, realizado pelo IFRO para a aquisição de água mineral e de gás de cozinha. Diretor comprava água da própria esposa.



A Polícia Federal (PF) e a Controladoria-Geral da União (CGU) meteram o pé na porta do Instituto Federal de Educação (Ifro) de Ariquemes logo cedo, na manhã dessa quarta-feira. O objetivo é combater irregularidades ocorridas na aquisição de água mineral e de gás de cozinha pelo Instituto.

A partir da análise do processo da licitação, apurou-se que houve conluio entre duas das empresas vencedoras do certame, as quais fizeram ajustes de preços e propostas, a fim de sagrarem-se vitoriosas. Os auditores constataram, também, que uma das empresas pertence à esposa de um dos gestores do órgão público; bem como sobrepreço de até 242% em alguns itens da licitação e até documentos com assinatura de pessoa falecida em 2021 e outros indícios de falsificação.

Nos últimos dois anos, os pagamentos feitos pelo IFRO representam 97% dos valores recebidos por uma das empresas. De acordo com a polícia, somente em 2022 a empresa do

suspeito arrecadou aproximadamente R\$ 600 mil reais em contratos com o Ifro. As empresas não possuíam empregados registrados, o que indica que são empresas de fachada.

Os recursos empregados nas contratações fraudulentas poderiam ser mais bem investidos na educação técnico-profissional e superior dos alunos que frequentam o IFRO, a exemplo de equipamentos, mobiliários e manutenção predial. O desvio de recursos acaba por penalizar os que mais necessitam da atuação estatal, neste caso específico, os docentes e a comunidade assistida pelos serviços oferecidos pela instituição de ensino.

A Operação Água Benta consiste no cumprimento de seis mandados de busca e apreensão nos municípios de Ariquemes (RO) e Colorado do Oeste (RO). O diretor foi afastado das suas funções até o final das investigações

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

TIPO DE TOMADA DE PREÇO 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E FINALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL JONATAS COELHO NEIVA NO DISTRITO DE TRIUNFO NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2023.

A Prefeitura Municipal de Candéias do Jamari, torna público a todos interessados, que após análise pelo Eng. Civil ANTONIO LAET AIRES DE ALMEIDA JÚNIOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS ESCOLARES, informa que a empresa EDF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.239.708/0001-50, devidamente representada pelo Sr. SÍLVIO PARENTE DE SOUZA, não atendeu ao solicitado quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 10.5.1, a) – parcela de maior relevância, sendo 30% - APLICAÇÕES DE TINTA A BASE EPOXI SOBRE PISO PINTURA. Sendo assim esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Presidente, Secretário e Membros, revendo-se seus atos, informa a INABILITAÇÃO da empresa supramencionada e abre-se o prazo RECURSAL, conforme o art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, contados a partir da publicação do mesmo.

Candéias do Jamari - RO, 22 de agosto de 2023

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Presidente

MARISSON PIRES DOURADO
Secretário

BRUNO MAURÍCIO GALHARDO
Membro

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Membro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.596.997/0001-04, com sede no Ramal Linha C-65, 4149, Setor Residencial Eldorado, Ariquemes/RO, por seu representante legal ao final assinado, vem, nos termos do art. 14, §1º do Decreto-Lei nº 3.079/38 e art. 32, § 1º c/c art. 49,1º e §2º todos da Lei 6.766/79, **NOTIFICAR e CONSTITUIR EM MORA** Sr.(a) SHELTON ALVES CORDEIRO, RG nº 330.861 MTE/RO e CPF/MF nº 016.894.132-55, atualmente em lugar incerto e não sabido para no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação desta, efetuar o pagamento do débito referente às parcelas vencidas, encargos contratuais e custos de intimação/notificação referente ao contrato particular de compromisso de venda e compra do imóvel constituído pelo Lote de Terreno nº 28 da Quadra 21, do Loteamento Jardim Bella Vista, com área Total de 160,00 mts², sito neste Município e Comarca, sob pena de considerar-se RESCINDIDO O CONTRATO, sem prejuízo de adotar-se as medidas judiciais cabíveis.

Se quitado o valor acima referido no prazo estipulado, estará purgada (afastada) a mora, e o contrato convalidará (permanecerá) em todas as suas cláusulas.

Ariquemes, 24 de Julho de 2023.

ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA.

O DESCOMPLICADOR

SE O CLIMA VAI MUDAR E ESQUENTAR, QUEM DIZ É A PREVISÃO. MAS COMO O CLIMA MUDA A SUA FATURA, A GENTE EXPLICA.

CLIQUE E DESCOMPLIQUE

energisa

Prefeitura anuncia aumento do número de cirurgias eletivas no Hospital de Ariquemes



Prefeita acompanha as ações na área da saúde

A prefeita de Ariquemes Carla Redano (União), usou suas redes sociais para anunciar a ampliação do atendimento de cirurgias eletivas no Hospital Municipal. De acordo com a chefe do executivo municipal, nos primeiros seis meses do ano de 2023, foram realizadas 448 cirurgias eletivas em Ariquemes. Disse ainda que a fila para cirurgias ginecológicas diminuiu muito.

“Atualmente, 17 mulheres estão aguardando por cirurgias ginecológicas, as quais serão feitas nos próximos dias. Isso sem contar as cirurgias de emergência, e os procedimentos cirúrgicos para operar catarata e pterígio, realizados durante os mutirões de atendimento.” Disse a prefeita.

A prefeita completou. “Estamos trabalhando muito para oferecer o melhor aos pacientes da rede SUS.” Finalizou Carla Redano.

Compartilhando Saúde

O Projeto “Compartilhando Saúde” nasceu a partir da criação de um grupo técnico, formado por secretários de saúde dos municípios sede de região (Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena), e Secretaria de Saúde do Estado (SESAU) no segundo semestre de 2022.

O grupo se reuniu, desde então, mensalmente para discutir ações voltadas para regulação e fortalecimento da porta de urgência. Foi aí que o Governo de Rondônia

disponibilizou R\$ 41 milhões para o projeto, com o objetivo de reduzir as filas de espera em cirurgias eletivas.

De acordo com a secretária municipal de saúde, Lorena Fiorenzani, a adesão do município de Ariquemes ocorreu em março de 2023. Em junho, com a publicação da portaria, ocorreu o repasse da primeira parcela aos municípios, onde Ariquemes recebeu R\$ 1.559.217,49 (um milhão, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

Ariquemes receberá ainda, outros dois repasses, do mesmo valor, que acontecerá conforme a prestação de contas das cirurgias realizadas, de acordo com o plano de ação.

O governador de Rondônia Marcos Rocha (União), reforça que o projeto “Compartilhando Saúde”, tem como objetivo promover a descentralização dos serviços e das ações de saúde para a rede municipal, por intermédio do fortalecimento dos municípios por meio de transferência de recursos.

“O Governo do Estado de Rondônia está atuando para a solução de problemas na saúde e redução das filas de cirurgias e entrega de medicamentos, que poderão ser adquiridos, ou seja, é esta a diferença, Estado e Municípios estão unidos para que consigamos fazer o melhor para a população”, pontuou.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.596.997/0001-04, com sede no Ramal Linha C-65, 4149, Setor Residencial Eldorado, Ariquemes/RO, por seu representante legal ao final assinado, vem, nos termos do art. 14, §1º do Decreto-Lei nº 3.079/38 e art. 32, § 1º c/c art. 49,1º e §2º todos da Lei 6.766/79, **NOTIFICAR e CONSTITUIR EM MORA** Sr(a) **VIVIANE ANGELICA KROIN, RG nº 2018580 SEISP/MS e CPF/MF nº 961.988.182-68, atualmente em lugar incerto e não sabido** para no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias** contados da publicação desta, efetuar o pagamento do débito referente às parcelas vencidas, encargos contratuais e custas de intimação/notificação referente ao **contrato particular de compromisso de venda e compra do imóvel constituído pelo Lote de Terreno nº 37 da Quadra 51, do Loteamento Jardim Bella Vista, com área Total de 250,00 mts²**, sito neste Município e Comarca, sob pena de considerar-se **RESCINDIDO O CONTRATO**, sem prejuízo de adotar-se as medidas judiciais cabíveis.

Se quitado o valor acima referido no prazo estipulado, estará purgada (afastada) a mora, e o contrato convalidará (permanecerá) em todas as suas cláusulas.

Ariquemes, 24 de Julho de 2023.

ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.596.997/0001-04, com sede no Ramal Linha C-65, 4149, Setor Residencial Eldorado, Ariquemes/RO, por seu representante legal ao final assinado, vem, nos termos do art. 14, §1º do Decreto-Lei nº 3.079/38 e art. 32, § 1º c/c art. 49,1º e §2º todos da Lei 6.766/79, **NOTIFICAR e CONSTITUIR EM MORA** Sr(a) **WELLITON GOMES NOBRE, RG nº 1031469 SESEDEC/RO e CPF/MF nº 001.737.232-17, atualmente em lugar incerto e não sabido** para no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias** contados da publicação desta, efetuar o pagamento do débito referente às parcelas vencidas, encargos contratuais e custas de intimação/notificação referente ao **contrato particular de compromisso de venda e compra do imóvel constituído pelo Lote de Terreno nº 05 da Quadra 23, do Loteamento Jardim Bella Vista, com área Total de 250,00 mts²**, sito neste Município e Comarca, sob pena de considerar-se **RESCINDIDO O CONTRATO**, sem prejuízo de adotar-se as medidas judiciais cabíveis.

Se quitado o valor acima referido no prazo estipulado, estará purgada (afastada) a mora, e o contrato convalidará (permanecerá) em todas as suas cláusulas.

Ariquemes, 24 de Julho de 2023.

ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.596.997/0001-04, com sede no Ramal Linha C-65, 4149, Setor Residencial Eldorado, Ariquemes/RO, por seu representante legal ao final assinado, vem, nos termos do art. 14, §1º do Decreto-Lei nº 3.079/38 e art. 32, § 1º c/c art. 49,1º e §2º todos da Lei 6.766/79, **NOTIFICAR e CONSTITUIR EM MORA** Sr(a) **GLEDIS ALAX RODRIGUES BEZERRA, RG nº 999.119 SESEDEC/RO e CPF/MF nº 923.939.692-68, atualmente em lugar incerto e não sabido** para no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias** contados da publicação desta, efetuar o pagamento do débito referente às parcelas vencidas, encargos contratuais e custas de intimação/notificação referente ao **contrato particular de compromisso de venda e compra do imóvel constituído pelo Lote de Terreno nº 37 da Quadra 54, do Loteamento Jardim Bella Vista, com área Total de 160,00 mts²**, sito neste Município e Comarca, sob pena de considerar-se **RESCINDIDO O CONTRATO**, sem prejuízo de adotar-se as medidas judiciais cabíveis.

Se quitado o valor acima referido no prazo estipulado, estará purgada (afastada) a mora, e o contrato convalidará (permanecerá) em todas as suas cláusulas.

Ariquemes, 24 de Julho de 2023.

ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.596.997/0001-04, com sede no Ramal Linha C-65, 4149, Setor Residencial Eldorado, Ariquemes/RO, por seu representante legal ao final assinado, vem, nos termos do art. 14, §1º do Decreto-Lei nº 3.079/38 e art. 32, § 1º c/c art. 49,1º e §2º todos da Lei 6.766/79, **NOTIFICAR e CONSTITUIR EM MORA** Sr(a) **ADEMILSON RODRIGUES PEREIRA, RG nº 304.199 SESEDEC/RO e CPF/MF nº 287.922.542-68, atualmente em lugar incerto e não sabido** para no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias** contados da publicação desta, efetuar o pagamento do débito referente às parcelas vencidas, encargos contratuais e custas de intimação/notificação referente ao **contrato particular de compromisso de venda e compra do imóvel constituído pelo Lote de Terreno nº 28 da Quadra 48, do Loteamento Jardim Bella Vista, com área Total de 250,00 mts²**, sito neste Município e Comarca, sob pena de considerar-se **RESCINDIDO O CONTRATO**, sem prejuízo de adotar-se as medidas judiciais cabíveis.

Se quitado o valor acima referido no prazo estipulado, estará purgada (afastada) a mora, e o contrato convalidará (permanecerá) em todas as suas cláusulas.

Ariquemes, 24 de Julho de 2023.

ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SEMUSA, DESTES PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS DO JAMARI, no exercício de suas atribuições legais conferidas por Lei, e o que dispõe de acordo com o Decreto nº 3.544 de 10 de julho de 2018, e Decreto nº 7.530 de 10 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade de deslocamento dos Conselheiros de Saúde com a finalidade de participação na Conferência de Saúde Mental que será realizado no Município de Guajará Mirim-RO, nos dias 24 e 25 de agosto de 2023 das 08:00 as 17:00.

Considerando que os Conselheiros irão sair no dia 23 às 14:00 horas, pernando dia 23, 24, 25 com retorno do dia 26 de agosto 2023.

Considerando ainda que há compatibilidade entre os motivos do deslocamento e a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar de concessão de diárias para os Conselheiros, para realização de ações de acordo com processo nº1653.5.2-2023, conforme discriminação abaixo:

SERVIDOR	QUANT. DIÁRIA	VALOR	TOTAL
01 Maria Conceição Oliveira	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
02 Carlos Alberto Cassimiro Silva	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
03 Silvana Lopes Bezerra	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
04 Ana Paula Mathara dos Santos	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
05 Cleiton de Lima Almeida da Silva	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
VALOR GERAL			R\$ 5.250,00

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Gestão - SEMEG, a efetuar o pagamento das diárias de que trata o artigo 1º deste decreto

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES
Secretária Municipal de Saúde dec. 8259

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇO 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E FINALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL JONATAS COELHO NEIVA NO DISTRITO DE TRIUNFO NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2023.

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, torna público a todos interessados, que após análise pelo Eng. Civil ANTONIO LAET AIRES DE ALMEIDA JÚNIOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS ESCOLARES, informa que a empresa EDF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.239.708/0001-50, devidamente representada pelo Sr. SÍLVIO PARENTE DE SOUZA, não atendeu ao solicitado quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 10.5.4, a) – parcela de maior relevância, sendo 30% - APLICAÇÕES DE TINTA A BASE EPOXI SOBRE PISO – PINTURA. Sendo assim esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Presidente, Secretário e Membros, revendo-se seus atos, informa a INABILITAÇÃO da empresa supramencionada e abre-se o prazo RECURSAL, conforme o art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, contados a partir da publicação do mesmo.

Candeias do Jamari - RO, 22 de agosto de 2023

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Presidente

MARISSON PIRES DOURADO
Secretário

BRUNO MAURÍCIO GALHARDO
Membro

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 056/2023/CPL/PMCJ

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. Parecer Jurídico acostado aos autos, Ref.: Proc. Adm. Nº 2900/2022, tendo como Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Epis e Confecção de Uniformes (camisetas longas e curtas, jalecos, calças jeans, coletes, chapéus, bonés, bolsas, ambos personalizados, calçados tipos botinas visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari/RO.

Favorecido: LUZINETE MIRANDA GENUINO
CNPJ: 30.401.305/0001-76
ITENS: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70
Valor Total: R\$14.069,00 (quatorze mil e sessenta e nove reais)

Favorecido: CONESUL UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 35.071.309/0001-57
ITENS: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 51 - 52 - 53 - 54 - 59
Valor Total: R\$16.236,85 (dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Favorecido: MODESTO COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.250.079/0001-72
ITENS: 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 56 - 57 - 58 - 75 - 78
Valor Total: R\$21.248,94 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Favorecido: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 49.059.257/0001-08
ITENS: 72 - 73
Valor Total: R\$17.649,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e nove reais)

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Candeias do Jamari – RO, 22 de agosto de 2023.

Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.

ANTÔNIO ONOFRE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO GP
DECRETO Nº 8347 DE. 22 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 58.199,01 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e um centavo).

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 12º, da Lei nº 1.421 de 30/12/2022, combinado com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação no orçamento da PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL - PGM de no valor de **R\$ 58.199,01 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e um centavo)**, visando atender as necessidades da PGM com despesas de sentença judicial (RPV). Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO	UNIDADE ORÇ	02.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
	SUB-FUNÇÃO	02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
	PROGRAMA	0059	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	ACÃO	2108	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES		
	CATECÔNOMICA	3.3.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	49	R\$ 13.200,00
	TOTAL				R\$ 13.200,00

ANULAÇÃO	UNIDADE ORÇ	02.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
	SUB-FUNÇÃO	02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
	PROGRAMA	0059	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	ACÃO	7100	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	CATECÔNOMICA	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50	R\$ 44.999,01
	TOTAL				R\$ 44.999,01

TOTAL GERAL ANULAÇÃO R\$58.199,01 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e um centavo).

SUPLEMENTAÇÃO	UNIDADE ORÇ	02.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
	SUB-FUNÇÃO	02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
	PROGRAMA	0059	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	ACÃO	2108	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES		
	CATECÔNOMICA	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	46	R\$ 58.199,01
	TOTAL				R\$ 58.199,01

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO R\$58.199,01 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e um centavo).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO ONOFRE DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2083/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: “ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ E MARMITEX, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO POR UM PERIODO DE 12 MESE”. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 440.859,20 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Início da sessão pública: dia 06/09/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, (Prédio) da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaíso.ro.gov.br.

Alto Paraíso/RO, 23 de agosto de 2023.

Eliene da Silva
Pregoeira

Estado de Rondônia
 Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
 EXTRATO DE CONTRATO ° TERMO
 ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°
 015/PJM/2022

CONTRATO: N° 015/PJM/2022
 PROCESSO: N° 1-1263/2021/SEMAGRI.
 CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso
 – RO.
 CONTRATADO: JCF Ribeiro Engenharia,
 devidamente inscrita no CNPJ sob o n°
 21.765.570/001-42.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo
 é a prorrogação de prazo do Contrato n° 015/
 PJM/2022 que trata da CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO
 DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CON-
 STRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA MU-
 NICIPAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PA-
 RAÍSO/RO, LOCALIZADO NA AVENIDA
 JORGE TEIXEIRA, COM ÁREA DE 395,85
 M2, para atender as necessidades da Secretaria
 Municipal de Agricultura, Indústria e Co-
 mércio - SEMAGRI, de acordo com as infor-
 mações contidas no Processo Administrativo
 1-1263/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente con-
 trato será renovado pelo prazo de 30 (trinta)
 dias, compreendido no período de 18/08/2023
 a 16/09/2023, sem interrupção, podendo ser
 prorrogado, caso haja necessidade.
 Alto Paraíso – RO, 23 de agosto de 2023.

Prefeito Municipal
 JOÃO PAVAN

Contratado: JCF Ribeiro Engenharia - CNPJ
 sob o n° 21.765.570/001-42

Representante: Jeniffer Cosmo França Ribeiro

Estado de Rondônia
 Prefeitura do Município de Alto Paraíso/
 RO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITA-
 ÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023

A Comissão Permanente de Licitações no-
 meada pelo Decreto n° 4791/2023, decide
 SUSPENDER o certame cujo objeto é
 “CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA
 DO

RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA
 CONSTRUÇÃO DE COZINHA E
 REFEITÓRIO NA ESCOLA ROGÉRIO
 DA SILVA GONÇALVES, oriundo do
 Processo Administrativo n° 1007/2023,
 Tomada de Preços n° 13/2023, em obser-
 vância

ao quanto determinado na Decisão de
 Mandado de Segurança, constante nos au-
 tos do

Processo Judicial n.º 7012752-
 84.2023.8.22.0002, que tramita perante a
 4.ª Vara Civil da Comarca de Ariquemes-
 -RO. Para mais informações de segunda a
 sexta-feira das
 07h30min às 13h30min (Horário Local) ou
 através do telefone: (69) 3534- 2981 e/ou
 e-
 mail: cpl.altoparaíso.ro.gov.br

Alto Paraíso (RO), 22 de agosto de 2023.

Thiago Santos de Souza
 Presidente da CPL

Estado de Rondônia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 053/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso
 de suas atribuições, HOMOLOGA através do Pro-
 cesso Administrativo n° 1059/2023, a despesa com
 “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES
 DE CONSUMO DO LABORATÓRIO por meio
 de REGISTRO DE PREÇO visando atender as ne-
 cessidades do Hospital Municipal Oswaldo Cruz
 de Alto Paraíso através da Secretaria Municipal de
 Saúde, por um período estimado de 12 (doze) meses”
 em favor das seguintes empresas: 1) RONDOLAB
 DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 - 47.094.428/0001-04, no valor de R\$ 150.486,03
 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e
 seis reais e três centavos); 2) OBJETIVA PRODUTOS
 E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA
 - 05.895.525/0001-56, no valor de R\$ 81.355,74 (oi-
 tenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais
 e setenta e quatro centavos); 3) A.R. RODRIGUEZ
 & CIA LTDA - 04.562.591/0001-41, no valor de R\$
 204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centa-
 vos); 4) MEDICAL FARM NORTE COMERCIO
 LTDA - 03.019.611/0001-70, no valor de R\$ 774,40
 (setecentos e setenta e quatro reais e quarenta cen-
 tavos); 5) NORTELAB COMERCIO ATACADIS-
 TA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
 - 28.729.142/0001-03, no valor de R\$ 2.450,00
 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); 6) DIAG-
 NOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 - 11.462.456/0001-90, no valor de R\$ 29.063,00
 (Vinte e nove mil e sessenta e três reais); Valor total
 homologado de R\$ 264.333,67 (duzentos e sessenta
 e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta
 e sete centavos).

Alto Paraíso-RO, 23 de agosto de 2023.

HOMOLOGADO
 NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
 PREFEITO MUNICIPAL
 Documento assinado eletronicamente

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
 DECRETO N° 8.341 DE. 22 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação, no valor de R\$14.366,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais).

O Prefeito Municipal de Candeias do Jari RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 11º, da Lei nº 1.421 de 30/12/2022, combinado com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÁNSITO - SEMSET e PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL - PGM de no valor de **R\$14.366,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais)**, visando atender as necessidades da SEMSET e PGM com consumo de energia e sentença judicial. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÁNSITO - SEMSET		
SUB-FUNÇÃO	06.181	POLICIAMENTO		
PROGRAMA	0093	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
ACÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CATECONÔMICA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	441	R\$ 13.226,00
TOTAL				R\$ 13.226,00

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
SUB-FUNÇÃO	02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
PROGRAMA	0059	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
ACÃO	2100	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CATECONÔMICA	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	55	R\$ 1.100,00
TOTAL				R\$ 1.100,00
TOTAL GERAL ANULAÇÃO R\$ 14.366,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais)				

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÁNSITO - SEMSET		
SUB-FUNÇÃO	06.181	POLICIAMENTO		
PROGRAMA	0093	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
ACÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CATECONÔMICA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444	R\$ 13.226,00
TOTAL				R\$ 13.226,00

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÁNSITO - SEMSET		
SUB-FUNÇÃO	06.181	POLICIAMENTO		
PROGRAMA	0093	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
ACÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CATECONÔMICA	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	55	R\$ 1.100,00
TOTAL				R\$ 1.100,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 14.366,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais)				

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO ONOFRE DE SOUZA
 Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 LEI N° 1.488 DE, 22 DE AGOSTO DE 2023.

“REGULAMENTA O TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL DE ALUNOS DE FORMA GRATUITA SOBRE BALSAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ART.1º Deverá o proprietário ou empresa, donos de balsas que prestam serviços no Município manter regular o atendimento aos munícipes com o transporte de passageiros bem como os de interesse público.

ART. 2º quando se tratar de transporte de alunos por meio de ônibus escolar do Município outro que vier a substituí-lo podendo ser de forma pública ou privada, não poderá ser cobrado tarifa (valores) ao transportar o veículo tão somente para um lado ao outro isso por se tratar de serviço com interesse público especial a educação.

PARAGRAFO ÚNICO. Nos casos em que a região tratar-se de Municípios limítrofes ou não o transporte escolar privado ou público não poderá haver qualquer tipo de cobrança por a parte do dono da balsa. Pois o transporte privado foi contratado pelo poder público união, estado, ou Município.

ART. 3º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ONOFRE DE SOUZA
 Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARIPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 045/2023/PGM/PMCJ

ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO**Órgão Interviente:** Secretaria Municipal De Infraestrutura, Urbanismo E Serviços Públicos – SEMINF**Contratada:** FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**CNPJ:** 28.741.330/0001-57**PROCESSO:** 0000631.6.1-2023**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/CIMCERO/2022****CONTRATO:** 045/2023/PGM/PMCJ

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari através do Prefeito e a Secretaria Municipal De Infraestrutura, Urbanismo E Serviços Públicos – SEMINF, em cumprimento ao que dispõe o Processo Administrativo: 0000631.6.1-2023/SEMINF, viemos comunicar que Vossa Senhoria, vencedora do certame licitatório, a partir desta data está autorizada a iniciar o **fornecimento de material de iluminação** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura, Urbanismo E Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato 045/2023/PGM/PMCJ, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Conforme descrito abaixo:

Item	Item da ARP	Descrição	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	Luminária pública de 150w(+6%) fixação em braço com diâmetro externo de 25,4mm a 60,3mm. Corpo de alumínio injetado. Fechamento do conjunto óptico transparente em vidro transparente, 5mm de espessura, iik 08, classe i, ip66, filtro de alívio de pressão. Tensão de alimentação de 90 a 305 vac/50-60hz, fator de potência>0,95. Óptica para iluminação pública, temperatura de cor 4000k. 10 anos de garantia, índice de reprodução de cor>70, manutenção do fluxo de 102.000 horas (l80), tomada de 7 pinos para telegestão ansi c136 41 e drive dimerizável protocolo 1 10 ou 0 10. Equipamento de proteção contra sobretensões de 10 kv/12 ka. Fluxo luminoso mínimo 21.500 lm, mínimo 145 lm/w. Sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária. A luminária deve possuir saída de água para autolimpeza com a água da chuva. Um único corpo com duas partes independentes para equipamentos e grupo óptico. Acabamento padrão do corpo de alumínio pintado na cor padrão cinza. 10 anos de garantia apresentação de laudos ensaios, selo Procel e immetro.	UND	210	R\$ 999,00	R\$ 209.790,00
02	04	Rele fotoeletrico capacidade de carga: em 127vca: 1000w, 1200va em 220vca: 1000w, 1800va fail-off (lâmpada apagada em caso de falha) grau de proteção ip66, material do invólucro polipropileno azul, base em polipropileno preto, tensão de operação de 105 a 305 vac frequência em 50/60hz, retardo de acionamento de 5 segundos, proteção contra surto de tensão 10kv, liga com 10 a 15 lux desliga até 30 lux, vida útil de 30.000 ciclos, consumo <1,0 w/h 10 anos de garantia, selo procel e immetro.	UND	210	R\$ 27,00	R\$ 5.670,00
03	05	Braço galvanizado para iluminação pública de 3 metros simples, fabricado com tubos em aço estrutural sae 1010/1020, galvanização por imersão a quente com camada de 100 micras de média e 86 no ponto mínimo, espessura da chapa #2,5mm, com sapata de fixação, possuir furo para dois parafusos om16, mm, angulação de 10°, bitola externa 48 mm.	UND	210	R\$ 299,00	R\$ 62.790,00
04	06	Conector de derivação perfurante, conector em polímero resistente a intempéries e a raios u.v. Cautatos em cobre estanhado. Para cabos de alumínio isolados 0,6/1kv xlpe/pe ou cabos de cobre isolados 450/750v pvc, possui porca fusível Possui borrachas elastoméricas	UND	1.250	R\$ 10,00	R\$ 12.500,00
05	08	Cabo flexível 2,5mm² 0,6/1 kv 90° e fios de cobre, tempera mole, classe 4, composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo hepr (epr/b), 90° e em serviço contínuo, 130° e em sobrecarga e 250° e em curto-circuito. compatível com normas abnt 5410, NDR nm 280;NBR 11633; NBR 10495; NBR 12139.	M	3.000	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
06	10	Parafuso Máquina De M16x250mm C/Porcas e Arruelas	UND	420	R\$ 9,50	R\$ 3.990,00
TOTAL GERAL					R\$ 303.710,00	

Candeias do Jamari - RO, 14 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

CNPJ: 63.761.902/0001-60

Contratante

ANTÔNIO ONOFRE DE SOUZA

CPF: 206.501.161-00

Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Interviente

GERALDO DUARTE DA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Fort Comércio, Serviços e Locações LTDA

CNPJ: 28.741.330/0001-57

Contratada

WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF: 894.194.211-04

Representante Legal